



ANO VI – Nº 885

01 DE DEZEMBRO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.408, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Licença-Maternidade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir desta data, Licença-Maternidade a servidora Ana Caroline Santos Paixão Basílio, matrícula 4853, Agente de Apoio Escolar, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - A servidora usufruirá 120 (cento e vinte) dias e poderá, a pedido, ser prorrogada por sessenta dias consecutivos, conforme §5º, art. 127 da LC n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.409, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo digital n.º 3535606.413.00002270/2025-46,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 5% (cinco por cento) de quinquênio ao vencimento de Carla Faria da Silva, matrícula 4766, Professor PEB- I, que completou cinco anos de efetivo exercício no dia 18 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Licença-Prêmio a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Dair Aparecida Santos Araujo, matrícula 2818, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 06/11/2018 a 10/06/2025.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir de 24 de novembro de 2025, sendo que o número de funcionários em gozo

simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.411, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Aposenta servidora por Idade e Tempo de Contribuição.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar nesta data por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Eliete Aparecida Barros, matrícula 2286, RG **.736.29*-, CPF **.150.72*., PIS/PASEP ***028082** - Auxiliar de Saúde Bucal, Anexo I e VI, Tabela 4, Nível A6 Padrão IV 18, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.412, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Marilene Aparecida Forte, matrícula 1720, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 29 de novembro de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Marilene Aparecida Forte, matrícula 1720, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 29 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.413, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025



Diário Oficial Eletrônico

ANO VI – Nº 885

01 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Licença-Prêmio a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Suze de Oliveira Cardoso da Silva, matrícula 2811, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 03/11/2013 a 02/11/2018.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
LICITAÇÃO ANULADA

A Senhora Prefeita Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, informa objetos conforme segue:

Pregão Eletrônico Nº. 0042/2025. Processo Administrativo Nº. 3535606.413.00011029/2025-16. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULO ABASTECIDO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 28 de NOVEMBRO de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2025 - EDITAL Nº 0066/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento do Departamento Municipal de Educação e Cultura da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 12 de novembro de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna/SP, 31 de outubro de 2025.